



000415

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05
Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000416

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS®: 922931399
Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2021
FGTS	Validade:	04/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2021
Receita Municipal	Validade:	05/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/01/2021 09:16

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Ass: _____

1 de 1

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 e MAIZA GOMES PESSOA COELHO, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 26/04/2006, estudante, portadora da cédula de identidade nº 032613052007-1-SESP/MA expedida em 23/01/2007 e CPF nº 039.496.363-66, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, neste ato representada por seu pai o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, acima qualificado e sua mãe KARLA GOMES PESSOA, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1979, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 000035657795-3-SESP/MA expedida em 07/08/2012, e CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade MAIZA GOMES PESSOA COELHO, legítima possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente dá ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	250.000	100	250.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	250.000	100	250.000,00

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 20 de Julho de 2018

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR

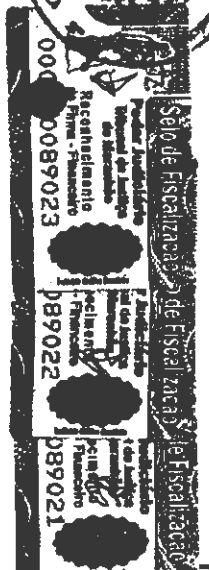
p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por seu pai Raimundo Pessoa Coelho Neto.

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por sua mãe Karla Gomes Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Escritório por Semelhança a (s) de
Raimundo Pessoa Coelho Neto e Karla Gomes Pessoa
Imperatriz - MA 9107118
Inscrição em nome Raimundo Pessoa Coelho
Escritório Autorizada
Ofício Extrajudicial

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1018411981 GEJUSPC MA

CNPJ
 345.557.903-59

DATA NASCIMENTO
 05/12/1972

FILIAÇÃO
JUVENAL SARAIVA COELHO
LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB:
 AD:

Nº REGISTRO: 00148745447
 VALIDADE: 25/01/2024
 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1991

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**
 DATA EMISSÃO: 28/01/2019

38962365531
 MA039710459

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801297576

PROIBIDO PLASTIFICAR
 801297576

3º cartório do
ofício
 Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/08/2020.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:54
 Selo: AUTENT030429JA05AABJVGAFRQ58-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrevente Autorizada
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



3º OFÍCIO

Handwritten signatures and initials

000421



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IMPERATRIZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 963	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-270	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 08:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R. R. R.

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CNPJ: **03.980.665/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

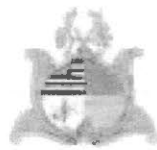
Emitida às 13:36:08 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **2FC4.7F5E.A720.A780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
VAB
Realty
A



000423

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079440/20

Data da

20/10/2020 09:31:50

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 17/02/2021.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2020 14:37:19



000424

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050403/20

Data da

13/10/2020 10:58:39

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 09:01:27

000425



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020210000301010

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND****Número:** 00000798412021**Data de expedição:** 04/01/2021 09:29:52

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI** que possui o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 03.980.665/0001-05**Razão Social:** PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**Endereço:** RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**Número:** 00983**Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ**Estado:** MA**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

10/05/2000

Código de validação: C3EDD1F548F8F916C3F5770B41D76752**Data de validade da certidão:** 05/03/2021**Finalidade:** -

000438


CAIXA
FUND. ECON. M. C. E. E. P.**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.980.665/0001-05
Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2021 a 04/02/2021

Certificação Número: 2021010603485777474410

Informação obtida em 21/01/2021 08:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Reuber

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000427



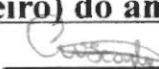
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **15/01/2021 às 12h28**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665/0001-05.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.
Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 15 de janeiro de 2021



000000786274

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65900-440
Tel. (99) 3529-2039 - Fax (99) 3529-2039


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885



3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelão Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 21/01/2021.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Eml:4,63 PERC:0,13 FEMP:0,18 PADEF:0,18 Total 5,12-OP:8
Selo: AUTENT030429DVH4UKTO1KSMVU12-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor(a) Autorizado(a)
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			**2.359.623,78D	**3.490.982,07D
CIRCULANTE			**2.212.246,98D	**2.328.700,83D
DISPONIVEL			*****17.814,30D	*****26.706,83D
CAIXA			*****17.814,30D	*****26.706,83D
Caixa		1.1.1.01.0001	17.814,30D	26.706,83D
ESTOQUES			****421.434,89D	****343.419,34D
MERCADORIAS P/REVENDA			****421.434,89D	****343.419,34D
Mercadorias p/Revenda		1.1.2.01.0001	421.434,89D	343.419,34D
CREDITOS POR VENDAS			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
DUPLICATAS A RECEBER			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
Clientes Diversos		1.1.3.01.0001	1.772.997,79D	1.958.574,66D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			*****0,00D	****873.491,36D
CREDITOS			*****0,00D	****873.491,36D
CRÉDITOS A RECEBER			*****0,00D	****873.491,36D
Creditos A receber		1.2.1.01.0001	0,00D	873.491,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE			****147.376,80D	****288.789,88D
IMOBILIZADO			****167.136,00D	****344.780,94D
IMOBILIZADOS			****167.136,00D	****344.780,94D
Maquinas e Equipamentos		1.3.2.01.0004	65.507,00D	70.235,00D
Moveis e Utensilios		1.3.2.01.0005	71.173,00D	101.980,94D
Computadores e Perifericos		1.3.2.01.0006	0,00D	1.529,00D
Veiculos		1.3.2.01.0010	30.456,00D	171.036,00D
(-) DEPRECIACOES			*****19.759,20C	*****55.991,06C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			*****19.759,20C	*****55.991,06C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos		1.3.3.01.0003	6.550,70C	13.534,48C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios		1.3.3.01.0005	7.117,30C	16.037,90C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos		1.3.3.01.0006	0,00C	178,28C
Deprec. Acumulada Veiculos		1.3.3.01.0010	6.091,20C	26.240,40C



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

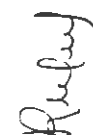
CNPJ : 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			**2.359.623,78C	**3.490.982,07C
PASSIVO CIRCULANTE			****305.958,52C	****529.121,15C
EXIGIVEL			****227.841,94C	****466.485,06C
FORNECEDORES			****227.841,94C	****466.485,06C
Fornecedores Diversos		2.1.1.01.0001	227.841,94C	466.485,06C
OBRIGACOES			*****78.116,58C	*****62.636,09C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****78.116,58C	*****62.636,09C
INSS		2.1.3.01.0001	854,30C	12.093,72C
FGTS		2.1.3.01.0002	536,52C	6.508,26C
ICMS		2.1.3.01.0003	2.202,58C	497,94C
Imposto Simples a Recolher		2.1.3.01.0021	74.523,18C	43.536,17C
PATRIMONIO LIQUIDO			**2.053.665,26C	**2.961.860,92C
CAPITAL			****250.000,00C	****250.000,00C
CAPITAL SOCIAL			****250.000,00C	****250.000,00C
Capital Social		2.4.1.01.0001	250.000,00C	250.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			**1.803.665,26C	**2.711.860,92C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.803.665,26C	**2.711.860,92C
Lucros Acumulados		2.4.3.01.0002	1.803.665,26C	2.711.860,92C





PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial em 31/12/2019

NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário: 5

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.490.982,07 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC. CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
 Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS MTZ	3.1.1.01.0001	2.599.159,48C
=VENDAS MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=REVENDA MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**2.599.159,48C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	290.463,10D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****290.463,10D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS MTZ	3.3.1.01.0001	989.288,53D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****989.288,53D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	421.434,89D
=ESTOQUES INICIAIS		****421.434,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	343.419,34C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****343.419,34C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.067.304,08D
=Total - CUSTOS		**1.067.304,08D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	8.677,22D

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665 0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
FGTS	3.6.1.01.0003	9.416,59D
Ordenados	3.6.1.01.0004	107.282,62D
Ferías	3.6.1.01.0006	4.779,16D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.492,33D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	5.489,00D
=ADMINISTRATIVAS		****142.136,92D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****142.136,92D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	620,92D
Multas	3.6.2.01.0002	504,32D
=FINANCEIRAS		*****1.125,24D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****1.125,24D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.231,14D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.235,97D
Items Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	19.868,79D
=TRIBUTARIAS		*****23.335,90D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****23.335,90D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	64.553,39D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	2.059,58D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	13.258,25D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	4.173,77D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	930,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.105,70D
Agua	3.6.4.01.0011	2.691,72D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	28.710,89D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.231,86D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	2.459,50D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	423,16D
=GERAIS		****166.598,58D
=DESPESAS GERAIS		****166.598,58D

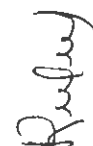
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		***333.196,64D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		***908.195,66C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----->	908.195,66C
------------------	-------------



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 5

Folha:

7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 908.195,66 (NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO Reais E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2019

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,40$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,05$$



$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,59$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2019**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019

Papelaria Imperatriz Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF 345.557.903-59
Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

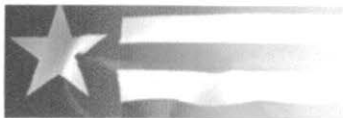
Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:57 SOB N° 20200245104.
PROTOCOLO: 200245104 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001442252. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1
Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 983 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Ficha Cadastral

21/01/2021 09:11:52

DADOS GERAIS

CNPJ: 03.980.665/0001-05
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
NOME FANTASIA: LIVRARIA IMPERATRIZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40744
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2000-05-10 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 00983
COMPLEMENTO: null
CEP: 65000000
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

null

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
76360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270-IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPensa	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15



Prefeitura Municipal de
Governador Edison Lobão
Construindo o Futuro

000441

41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 12 de FEVEREIRO de 2020.


Setor Compras

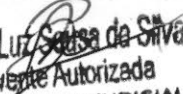
**3º cartório do
ofício
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/08/2020.



MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emel:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:54
Selo: AUTENT030429C8P7078NNRA94U12-Consulte em selo.tjma.jus.br


Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL

3
OFÍCIO

**VOLTA
às
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA

GOVERNO DO
MARANHÃO
BOLSA ESCOLA
4078 0290 0900 9927
0121
JOSE IVAN LIMA
RC 896.700025054220
VISA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – CPL

000442

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Papelaria Imperatriz Eireli, inscrito no CNPJ nº 03.980.665/0001-05, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da carteira de Identidade nº 1018411981 e do CPF nº 345.557.903-59, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

IMPERATRIZ-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

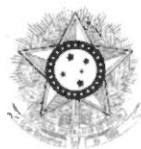
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Certidão nº: 32400206/2020

Expedição: 09/12/2020, às 14:29:18

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI			Protocolo: MAC2100964919	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600085047	CNPJ 03.980.665/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000	
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/04/2020	Número 20200245104	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2021, às 22:04:17 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSLU9KES.



MAC2100964919

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
40744	03.980.665/0001-05	8032020137200

RAZÃO SOCIAL

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 00983, CENTRO
65000000 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

478100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/03/2020
VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E62338E374A75C5916093F106D860EC3